



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, E O MUNICÍPIO DE IPATINGA, PARA ASSOCIAÇÃO DO MESMO AOS DEMAIS INTEGRANTES DO CONSAÚDE, COM O FIM DE ADERIR AO CONSÓRCIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.107/05 E DECRETO REGULAMENTADOR 6.017/07.

Os municípios de Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Ipaba, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre, que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale Aço - CONSAÚDE, através de seus Prefeitos reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções objetivando a adesão do Município de Ipatinga ao CONSAÚDE, em consonância com a Lei 11.107/2005 e Decreto Regulamentador 6.107/2007, conforme segue:

Considerando, a solicitação de adesão ao CONSAÚDE formalizada pelo Município de Ipatinga;

Considerando, que os signatários reconhecem como de interesse vital o fortalecimento do consórcio, condição necessária ao aperfeiçoamento da cooperação intermunicipal;

Considerando a faculdade de consorciamento prevista no Artigo 241 da Constituição Federal e na Lei Federal 11.107/05, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07;

Considerando, que o Município de Ipatinga já integrou o CONSAÚDE em época recente;

Considerando, que o Município de Ipatinga sedia o CONSAÚDE;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções objetivando a adesão do Município de Ipatinga ao CONSAÚDE, observados os ditames da Lei nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/07, mediante as cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSCRIÇÃO

O Município de Ipatinga neste ato se associa aos demais municípios integrantes do CONSAÚDE, subscrevendo o Protocolo de Intenções existente, já subscrito pelos demais em 15 de dezembro de 2011 e publicado no Diário do Aço em 30 de Dezembro de 2011, para o fim de aderir ao CONSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO DO NOVO ENTE CONSORCIADO

I – A cláusula Segunda do Protocolo de Intenções passa a vigorar acrescida da alínea “s”, para constar entre os integrantes do CONSAÚDE o Município de Ipatinga, com a seguinte identificação:

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Ipaba, Jaguaráçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre

[Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the bottom left and several others on the right margin.]



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Rua Passo Fundo, 550 – Caravelas – CEP 35.164-279 – Ipatinga / MG – Tel.: (31) 3827-8448
Fax (31) 3825-3722 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 – E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br



“s) **IPATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 19.876.424/0001-42, com sua sede na Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada na Av. Maria Jorge Selim de Salles, nº. 100, Centro, CEP: 35.160-011 neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Cecília Ferreira Delfino, de nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 445.162.826-15.”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 5º da Lei nº 11.107/05 c/c art. 6º do Decreto Federal nº 6.017/07, só manterá sua associação ao CONSAÚDE com a ratificação, mediante Lei, do Protocolo de Intenções que, uma vez ratificado, se constituirá em Contrato de Consórcio Público no qual se incluirá o Município de Ipatinga.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

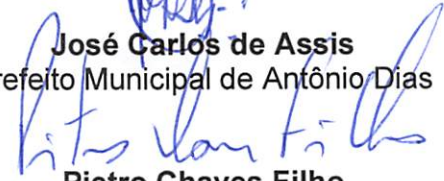
I - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Protocolo de Intenções, ao qual o Município de Ipatinga adere integralmente sem ressalvas.

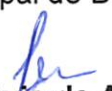
II - O presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções será publicado pelo CONSAÚDE na imprensa oficial, podendo ser de forma reduzida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – Internet em que se poderá obter seu texto integral.

Ipatinga, 15 de abril de 2013.


Darcira de Souza Pereira
Prefeito Municipal de Açucena


José Carlos de Assis
Prefeito Municipal de Antônio Dias

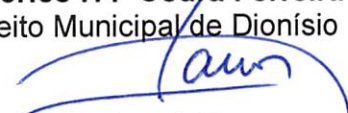

Pietro Chaves Filho
Prefeito Municipal de Belo Oriente


Geraldo Flávio de Andrade
Prefeito Municipal de Braúnas

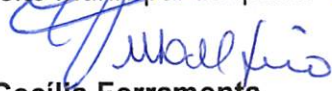

Jordão Viana Teixeira
Prefeito Municipal de Bugre

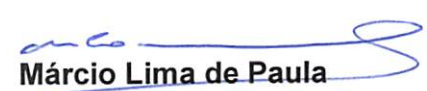

Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal de Córrego Novo


Frederico H F Coura Ferreira
Prefeito Municipal de Dionísio


José Carlos de Barros
Prefeito Municipal de Iapu


Edimarques Gonçalves Teixeira
Prefeito Municipal de Ipaba


Cecília Ferramenta
Prefeita de Ipatinga


Márcio Lima de Paula
Prefeito Municipal de Jaguarauçu


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Ipaba, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Rua Passo Fundo, 550 – Caravelas – CEP 35.164-279 – Ipatinga / MG – Tel.: (31) 3827-8448
Fax (31) 3825-3722 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 – E-mail: consaudevaledoaco@yahoo.com.br

mfil -
José Fábio de Oliveira Gonçalves
Prefeito Municipal de Mesquita

Pavullo
Hélio Pinto de Carvalho
Prefeito Municipal de Naque

San
Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal de Periquito

Ans
Anselmo Pires de Carvalho
Prefeito Municipal de Pingo D'Água

Alina
Alonso de Oliveira Ruela
Prefeito Mun. de São João do Oriente

Quino
Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal de Timóteo

Jaconias
Jaconias de Almeida Franco Junior
Prefeito Municipal de Vargem Alegre

Antônio Carlos
Antônio Carlos de Alvarenga
Prefeito Municipal de Joanésia
Presidente do CONSAÚDE



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas			
CNPJ: 21.028.634/0001-22 Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro Fone: (31)3821-8321 Emiliano Roque Ferrari - Oficial			
PROTOCOLO Nº 77529 REG Nº 2995 - LIV A-100 - PÁG 128 - AV Nº 19 Ipatinga, MG, 30 de julho de 2014 Emiliano Roque Ferrari - Titular			
Emolu	Recam	IT	Total
98,30	5,88	34,75	138,93



Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Ipaba, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre